



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Centro-Leste do Pará .....</i>	<i>01</i>
<i>Atestado Administrativo – DPT .....</i>	<i>03</i>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT .....</i>	<i>15</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1042/PRES, de 08 de agosto de 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS MESQUITA DAMASCENO, matrícula SIAPE 3011587 e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, o servidor ROSICLÁUDIO CORDEIRO, matrícula SIAPE 1480930, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão no âmbito da Coordenação Regional Rio Negro/AM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 542/PRES/Funai, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 08-10 de 23 de maio de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 701/PRES/Funai, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 08 de 10 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 010/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VÍCTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51 e LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 107/2018, que logrou vencedora a empresa WIFI TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - CNPJ: 3.367.910/0001-59.

Art. 2º Designar os servidores PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, e MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 011/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 109/2018, que logrou vencedora a empresa RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI - CNPJ: 13.325.593/0001-08.

Art. 2º Designar os servidores VÍCTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, e LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**



Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 012/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 110/2018, que logrou vencedora a empresa PEMA - PEREIRA & MACHADO TÁXI AEREO LTDA - CNPJ: 04.622.892/0001-13.

Art. 2º Designar os servidores MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 013/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA, matrícula nº 3013269, CPF nº 065.588.836-51 e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 111/2018, que logrou vencedora a empresa A. R. T. TAXI AEREO LTDA - CNPJ: 10.441.464/0001-97.

Art. 2º Designar os servidores MARIANA FEIJÓ FLÔRES MAINI, matrícula nº 3013304, CPF nº 113.281.237-23 e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da ata 111/2018.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 3

**ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT**

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0712402 / ANO: 2018**

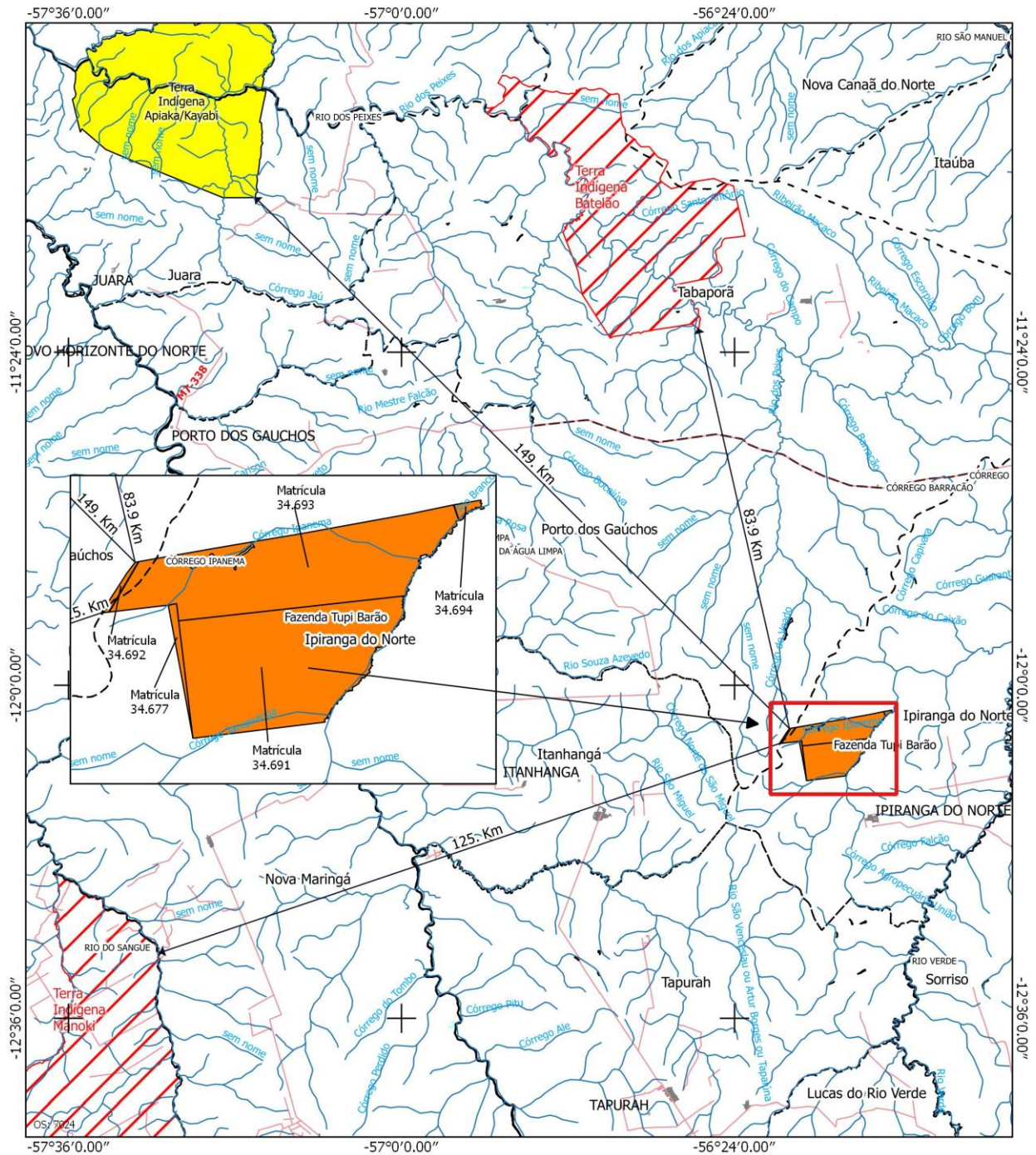
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08755.001079/2018-11	1031/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
FAZENDA TUPI BARÃO PARTICIPAÇÕES LTDA		19.259.926/0001-70	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AV. BRIGADIERO FARIA LIMA, 3015, CONJ 31 SALA C		01452-000	MT
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA TUPI BARÃO	IPIRANGA DO NORTE	MT	15.310,6914 ha
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
REGISTRO DE IMÓVEIS PORTO DOS GAÚCHOS / REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORISSO		PORTO DOS GAÚCHOS / SORISSO	MT
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
13942	02	01	03/03/2017
13943	02	01	03/03/2017
57600	02	01F	16/01/2017
57601	02	01F	16/01/2017
57602	02	01F	16/01/2017
57603	02	01F	16/01/2017
58693	02	01F	14/07/2017
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
MARCOS SANTOS DA ROSA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
9470/VD/MT		2526053, 2475426, 2475428, 2475440 e 2475430	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

**Azelene Inácio**

Diretora

**Wallace Moreira Bastos**

Presidente



**Legenda**

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal
- Declarada

**Observações:**

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

 <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DETERMINAÇÃO: Fazenda Tupi Barão	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 388/18
INTERESSADO: Fazenda Tupi Barão Participações S/A	Documento Referência: 08755.001079/2018-11
MUNICÍPIO / UF: IPIRANGA DO NORTE / MT	ESCALA: 1:850.000
DESENHO EM _____ <small>Adriano Farias Spaliba</small>	CONFERIDO EM _____ <small>JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA ESCALA / CORES / DPT</small>
CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____ <small>JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE DESEMPENHAMENTO - CRGEO / DPT CORES / ESCALA / DPT / 08755-11-8185</small>



Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 5

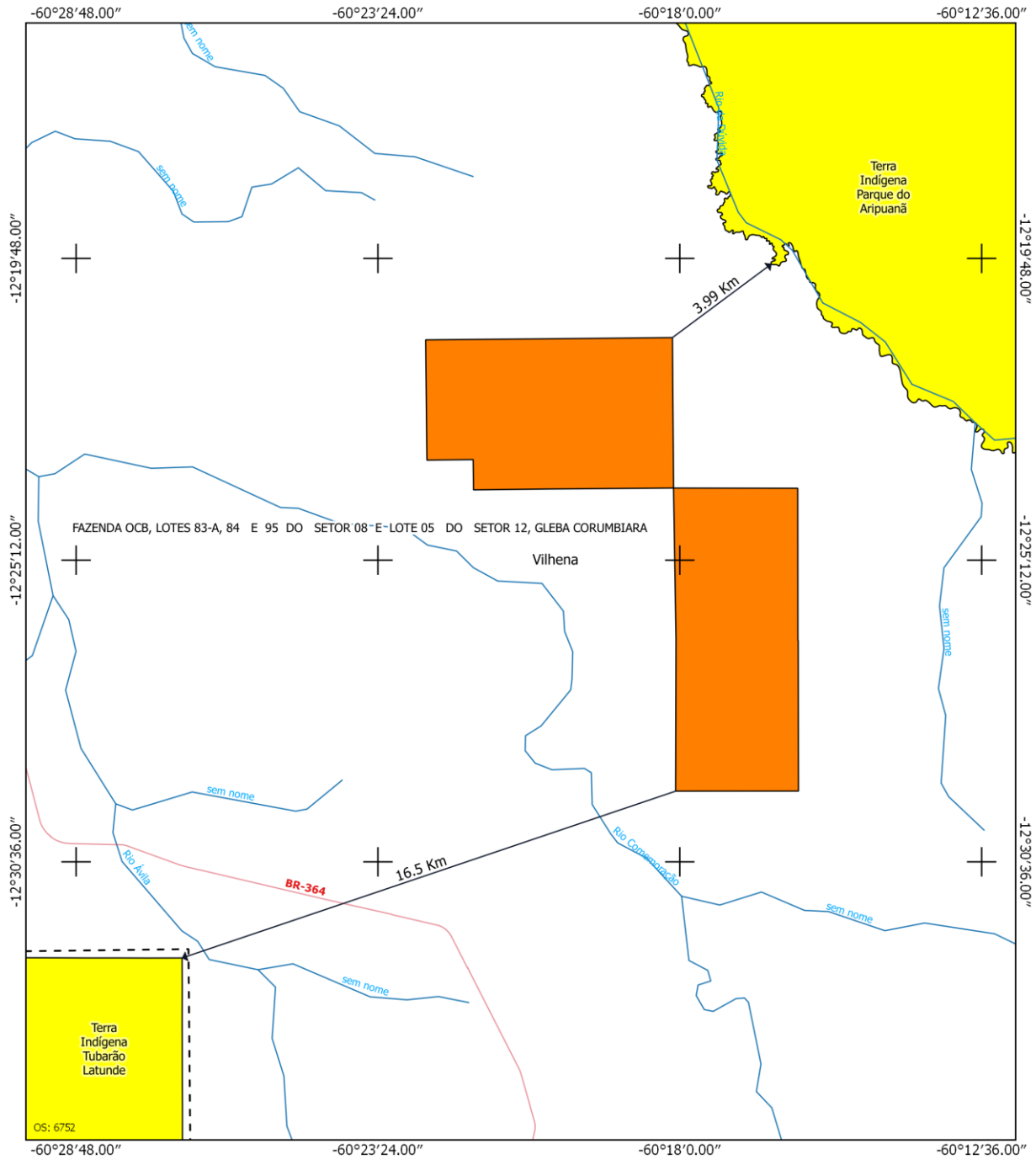
**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0702290 / ANO: 2018**

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO		
08620.004048/2018-39	973/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ		
OCB SILVICULTURA LTDA		07.909.345/0001-01		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF	
RUA CARLOS DURAND OBREGON, Nº345, JARDIM AMÉRICA, VILHENA		76980-742	RO	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)		MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA OCB, LOTES 83-A, 84 E 95 DO SETOR 08 E LOTE 05 DO SETOR 12, GLEBA CORUMBIARA		VILHENA	RO	7.788,5137
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS		VILHENA	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)		DATA
44.436	02	01, 01V E 02		06/01/2016
44.437	02	01, 01V, 02, 02V, 03, 03V E 04		06/01/2016
44.866	02	01, 01V E 02		20/12/2016
44.570	02	01, 01V E 02		07/03/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA		ENGENHEIRO FLORESTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº		
11592 D/MT		8300102428		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**Azelene Inácio**  
Diretora

**Wallace Moreira Bastos**  
Presidente



- Legenda**
- Estudo
  - Terra Indígena
    - Delimitada
    - Homologada
    - Regularizada
    - Reserva Indígena
    - Restrição de Uso
    - Declarada
  - Área ou Imóvel
  - - - Limite Municipal
  - - - Limite Estadual
  - Sede Municipal
  - hidrografia
  - Rodovia**
    - Federal

**Observações:**  
 Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000  
 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b>                  DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</p>		
DETERMINAÇÃO: FAZENDA OCB, LOTES 83-A, 84 E 95 DO SETOR 08 E LOTE 05 DO SETOR 12, GLEBA CORUMBIARA		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 167/18
INTERESSADO: LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA - representante legal		Documento Referência: 08620004048/2018-39
MUNICÍPIO / UF: VILHENA / RO		ESCALA: 1:140.000
DESENHO EM _____ Adriano Fátima Spinkha	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA CCGART / CCGEO / DPT	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CCGEO / DPT CCGA / PR.º 31.4510



Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 7

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0713529 / ANO: 2018**

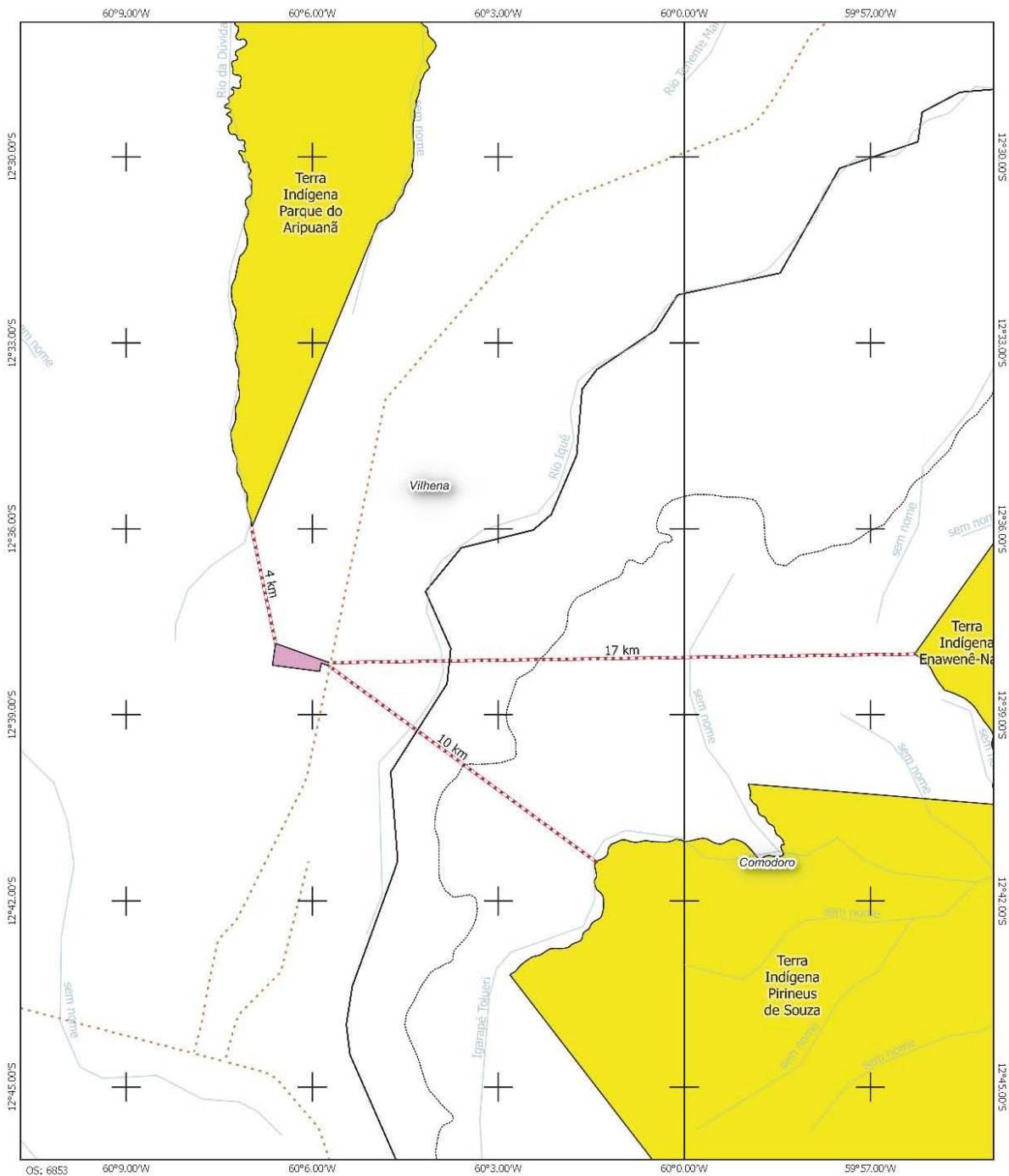
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000705/2018-43	1038/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
EDENIR LUIZ COLATTO		219.867.389-49	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. JURACI CORREA MULLER, Nº5308, JARDIM ELDORADO, VILHENA		76987-154	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE RURAL Nº 21, AR-2, GLEBA 40	VILHENA	RO	52,5308 HA
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURIDICAS DE VILHENA/RO		VILHENA	RO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
45.728	02	01	09/09/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
DAVID LUIZ DA SILVA		TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
1079/TD/RO		8207523026-RO	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

**Azelene Inácio**

Diretora

**Wallace Moreira Bastos**

Presidente



**Legenda**

<ul style="list-style-type: none"> <li>Malha Municipal</li> <li>IBGE</li> <li>Hidrografia</li> <li>Estados</li> <li>Rodovias</li> <li>Estadual</li> <li>Federal</li> <li>Não identificado</li> <li>Lote nº 21AR-2 Gleba 40</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>FUNAI</b></li> <li><b>Em Estudo</b></li> <li>Delimitada</li> <li>Em Estudo</li> <li>Encaminhada RI</li> <li>Regularizada</li> <li><b>Terras Indígenas</b></li> <li>Declarada</li> <li>Delimitada</li> <li>Homologada</li> <li>Regularizada</li> <li>Reserva Indígena</li> <li>Restrição de Uso</li> </ul>
---	---

**Observações:**

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.257/2001.

O Imóvel Rural denominado Lote Rural nº 21AR-2 Gleba 40 de propriedade de Edénir Luiz Colatto não se confronta com a terra indígena Parque do Aripuanã (ver Análise Cartográfica Z17/18).

Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

<p><b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> <b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</b></p>	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Lote Rural nº 21AR-2 Gleba 40	<b>INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 217/18</b> Documento Referência: 08755.000.705/2018-43 ESCALA: 1:125.000
<b>INTERESSADO:</b> Edénir Luiz Colatto	<b>MUNICÍPIO / UF:</b> VILHENA / RO
<b>DESENHO E:</b> 2/4/2018 JOSE CARLOS FIGUEIREDO ALVES - IRL/INDIGENISTAS	<b>CONFERIDO EM:</b> JOSE DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA CGS/AT - VILHENA / DPT JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - DIBGE/DIPT UELMA / RR Nº 13.930/0





Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 9

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0718536 / ANO: 2018**

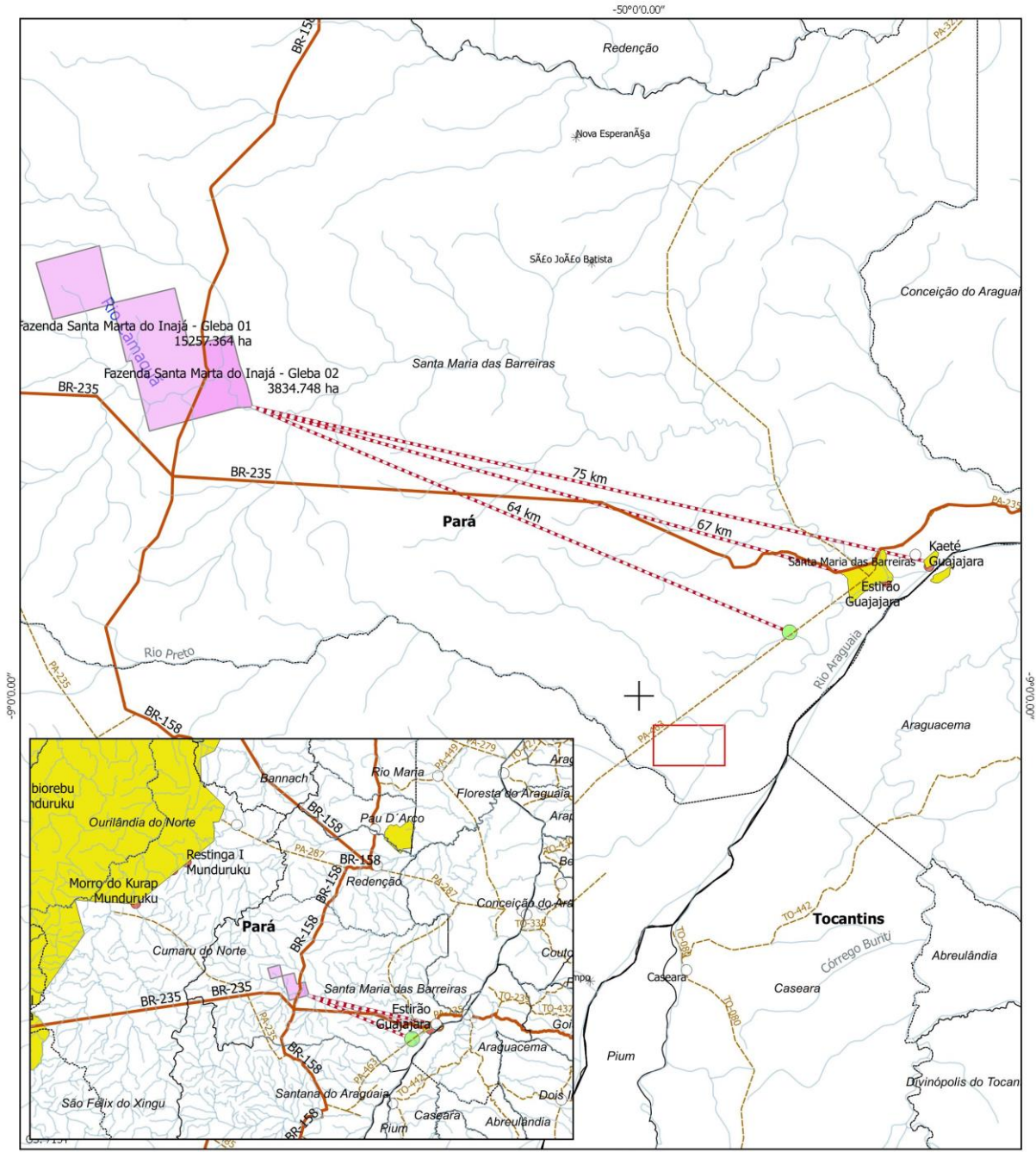
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08743.000621/2018-49	1062/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
UNITECA AGROFLORESTAL S.A.		07.478.665/0001-54	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AV. PEDRO DE MORAIS, 1201, A/C		05454-100	SP
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA SANTA MARTA DO INAJÁ (GLEBAS 01 E 02)	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA	18.740,8836 ha
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA		SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
26.327	2-CP	076/077	11/12/2007
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
RIVA FONSECA DE OLIVEIRA		TÉCNICO AGRIMENSOR	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
4175/TD-GO		4175TD-GO/18	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

**Azelene Inácio**

Diretora

**Wallace Moreira Bastos**

Presidente



Legenda	
<b>Base Cartográfica</b>	<b>Terras Indígenas</b>
Hidrografia Integrada	Declarada
Estados	Delimitada
Malha Municipal 2015	Encaminhada RI
povoado	Homologada
cidade	Regularizada
capital_estadual	Em Estudo
Rodovias_Federais	<b>TI em Estudo</b>
Rodovias_Estaduais	Delimitada
<b>Imóvel</b>	Em Estudo
Faz Sta Marta do Inajá	Encaminhada RI
	Regularizada

**Observações:**

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

**Datum SIRGAS 2000**

**Base Cartográfica:**  
FUNAI - Terras Indígenas  
ANA - Hidrografia  
DNIT - Sistema Viário  
IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Marta do Inajá (Glebas 01 e 02)		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 528/18	
INTERESSADO: Uniteca Agroflorestal S.A.		Documento Referência: 08743.00062.1/2018-49	
MUNICÍPIO / UF: SANTA MARIA DAS BARREIRAS / PA		ESCALA:	1:500.000
DESENHO EM	CONFERIDO EM	CONFERIDO EM	
João Carlos Figueiredo Técnico Responsável	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA DCCART / CGCART / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGEO / DPT DCCGEO / PGT / DPT	



Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 11

**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0711317 / ANO: 2018**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08755.000700/2018-11	1024/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI		105.317.368-73	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA SAMUEL NEVES, 2506, VILA IDENPENDENCIA, PIRACICABA		13418-320	SP
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA SANTA RITA	COMODORO	MT	174,6130
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
1º OFICIO DA COMARCA DE COMODORO		COMODORO	MT
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
9.940	002	001	22/05/2017
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA		ENGENHEIRO FLORESTAL	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
19310-MT		2756970	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

**Azelene Inácio**

Diretora

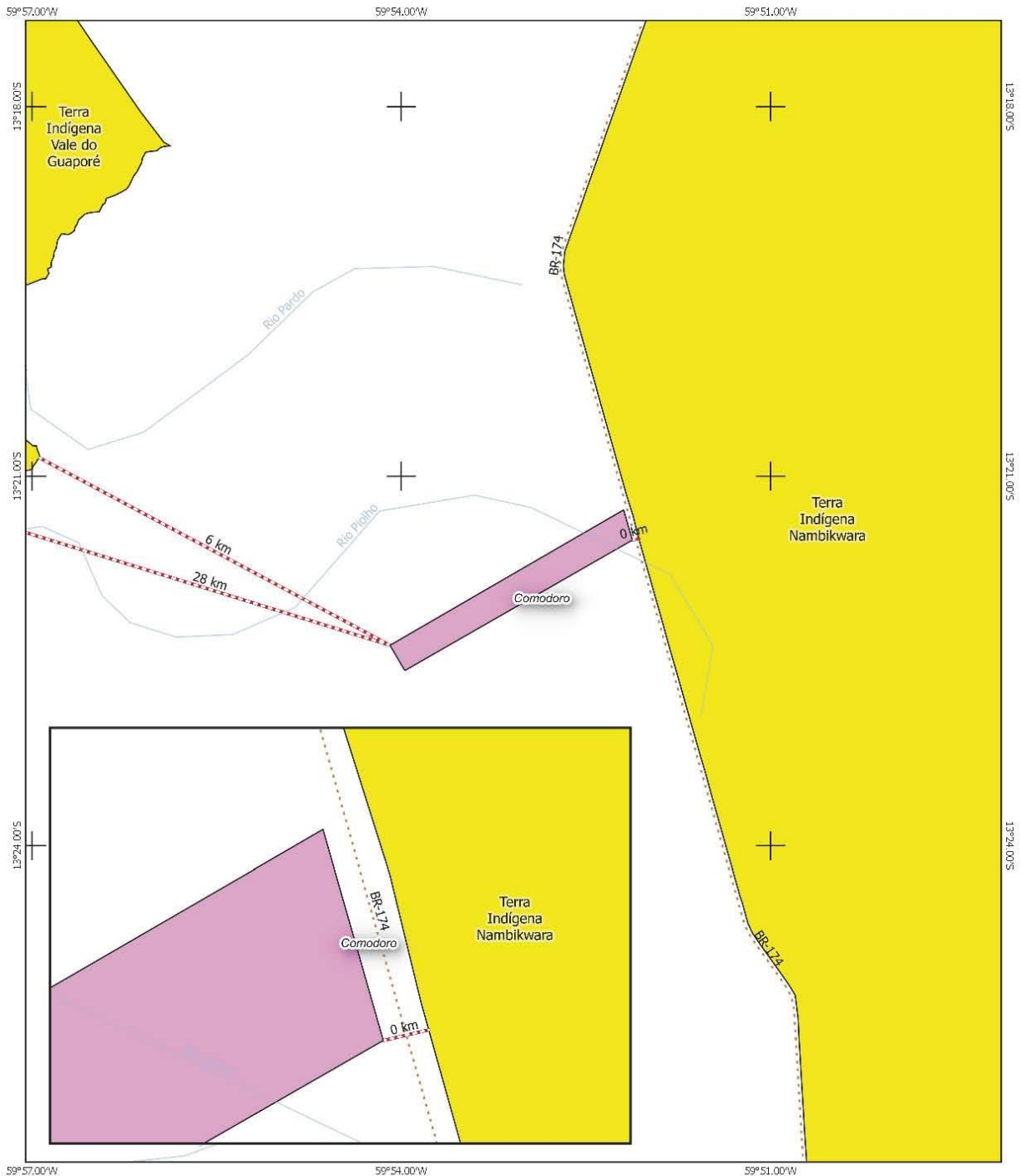
**Wallace Moreira Bastos**

Presidente



Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 12



OS: 6356

Legenda			
	<b>FUNAI</b>		
	<b>Em Estudo</b>		
		Delimitada	
<b>Rodovias</b>		Em Estudo	
		Encaminhada RI	
		Regularizada	
	<b>Terras Indígenas</b>		Declarada
		Delimitada	
		Homologada	
		Regularizada	
		Reserva Indígena	
		Restrição de Uso	

Observações:  
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.  
O Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Rita de propriedade de CLAUDIO ROBERTO SEGATELLI E OUTROS confronta-se com a terra indígena Nambikwara ao longo da Rodovia BR-174 (ver Análise Cartográfica 218/18).  
Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
<b>DESIGNAÇÃO:</b> Fazenda Santa Rita	<b>INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 218/18</b>	
<b>INTERESSADO:</b> CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI E OUTROS	Documento Referência: 08755.000700/2018-11	
<b>MUNICÍPIO / UF:</b> Comodoro / MT	ESCALA: 1:62.500	
<b>DESTINHO EM:</b> 2/4/2018	<b>CONFERIDO EM:</b> / /	<b>CONFERIDO EM:</b> / /
João Carlos Figueiredo Agente de Indigenismo	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEM / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR GERAL DE PROTEÇÃO TERRITORIAL COGEM / DPT



**ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0709678 / ANO: 2018**

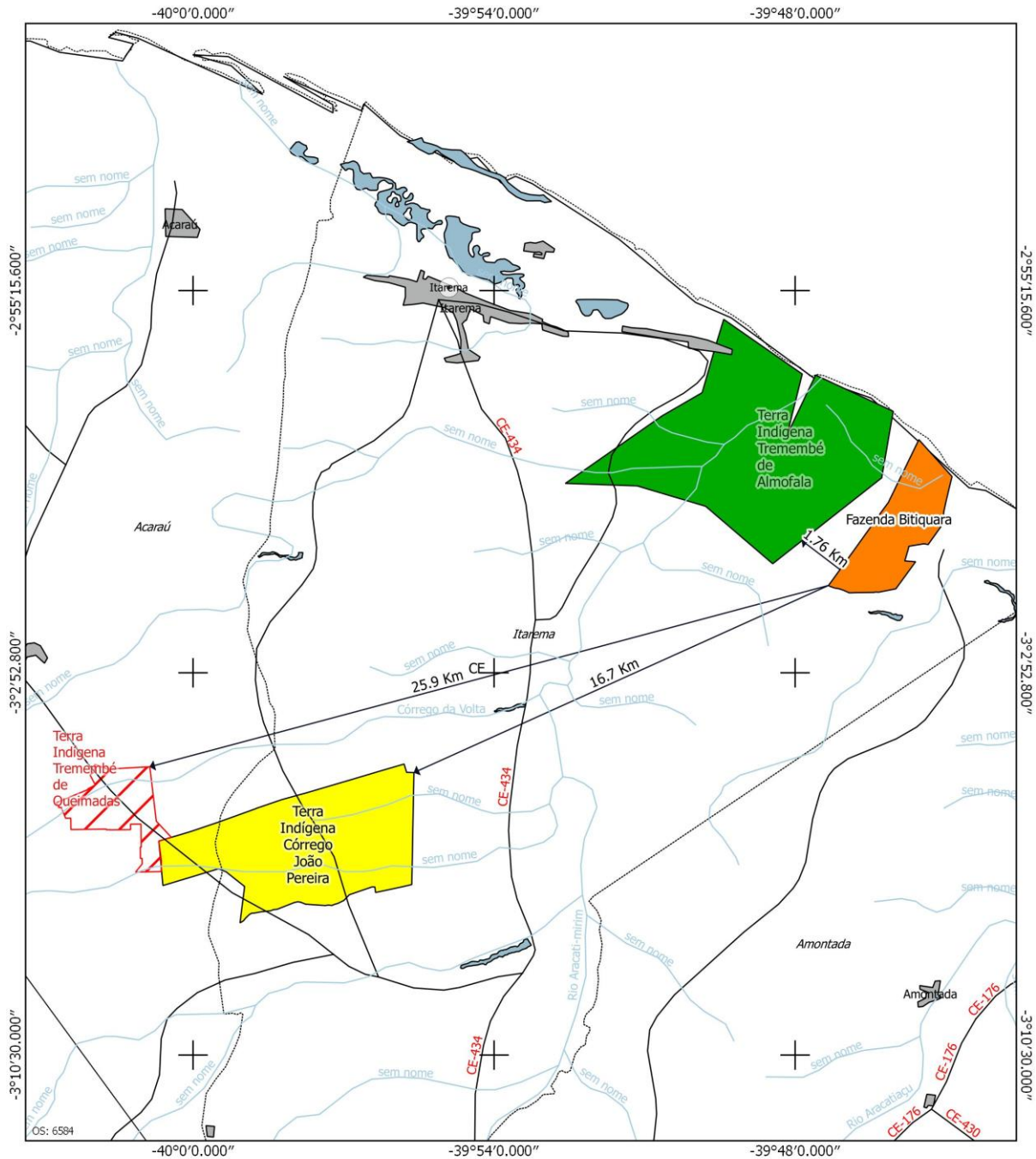
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	<b>DATA DE VALIDADE DO ATESTADO</b>	
08620.017838/2017-01	1018/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ</b>	
DUCOCO AGRÍCOLA S/A		17.576.866/0006-52	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, 2776, CACIMBAS, ITAPIPOCA.,		62.590-000	CE
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA BITIQUARA	ITAREMA	CE	1.104,8629
<b>CRI/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
CARTÓRIO "LAURA" - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTASE DE REGISTROS DA SEDE DA COMARCA DE ITAREMA		ITAREMA	CE
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
356	2-B	060	13/07/2011
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
ANTÔNIO MÁRCIO ALVES SOUSA		GEOGRAFO	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
40.620D/CE		CE20160079030-CE	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

**Azelene Inácio**

Diretora

**Wallace Moreira Bastos**

Presidente



**Legenda**

- Em Estudo
  - Municípios
  - Hidrografia
  - Malha Urbana
  - Estados
  - Área ou Imóvel
  - Rodovia
  - Federal
- Terras Indígenas**
- Declarada
  - Delimitada
  - Homologada
  - Regularizada
  - Reserva Indígena
  - Restrição de Uso

**Observações:**

- 1 - Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.
- 2 - O imóvel em questão está sobrepondo uma área já trabalhada anteriormente na Análise Cartográfica 294/09.

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DETERMINAÇÃO:	Fazenda Bitiquara	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°	24/18
INTERESSADO:	Ducoco Agrícola S/A	Documento Referência:	08620.017838/2017-01
MUNICÍPIO / UF:	ITAREMA / CE	ESCALA:	1:175.000
DESERNIEMO EM	CONFERIDO EM	CONFERIDO EM	
Paulo Ricardo de Sousa Ferreira	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA LOCALIZ/COGEO - DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - COGEO / DPT LOCALIZ/COGEO - DPT	



Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 15

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES – DPT**

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0719310 / ANO: 2018**

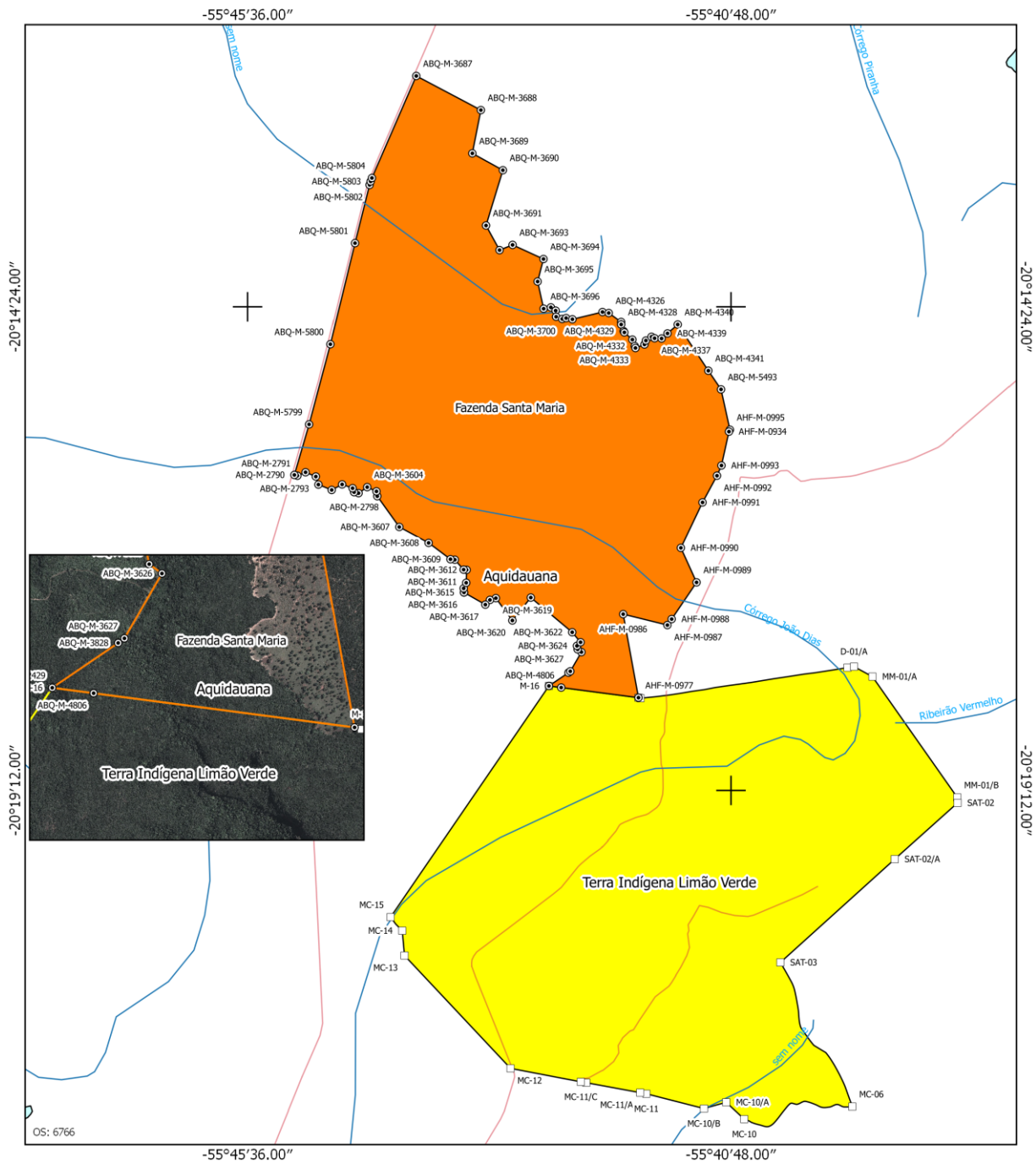
<b>PROCESSO Nº</b>		<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	
08620.001517/2018-68		1067/2018/DPT	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
ANA MARIA DE TOLEDO GOTTHEINER		813.116.308-30	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
PRAÇA OIAPOQUE 360 AP. 1202		06454-050	SP
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
FAZENDA SANTA MARIA	AQUIDAUANA	MS	4326,7351
<b>CARTÓRIO/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS		AQUIDAUANA	MS
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
9988	02	01/09	29/07/1992
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
NEURO BULHÕES DE ALMEIDA		EGENHEIRO AGRÔNOMO	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
2759/D-MS		20180004598	
<b>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</b>			

**Azelene Inácio**

Diretora

**Wallace Moreira Bastos**

Presidente



**Legenda**

- Estudo
- Terra Indígena Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Imóvel Limitrofe
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal
- Ponto Terra Indígena
- Ponto Imóvel

**Observações:**

A Fazenda Santa Maria é limitrofe com a T.I. LIMÃO VERDE nos pontos: CUQ-V-2429, ABQ-M-4806 e no AHF-M-0977.

Datum SIRGAS 2000  
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / AIA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Maria	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 166/18	
INTERESSADO: Ana Maria de Toledo Gottheiner	Documento Referência: 08620.001517/2018-68	
MUNICÍPIO / UF: AQUIDAUANA / MS	ESCALA: 1:70.000	
DESERENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
Adriano Fábio Spalholz	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEI / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR GERAL DE GEOPROCESSAMENTO COGEI / PR Nº 15.489/D





Brasília, 20 de agosto de 2018.

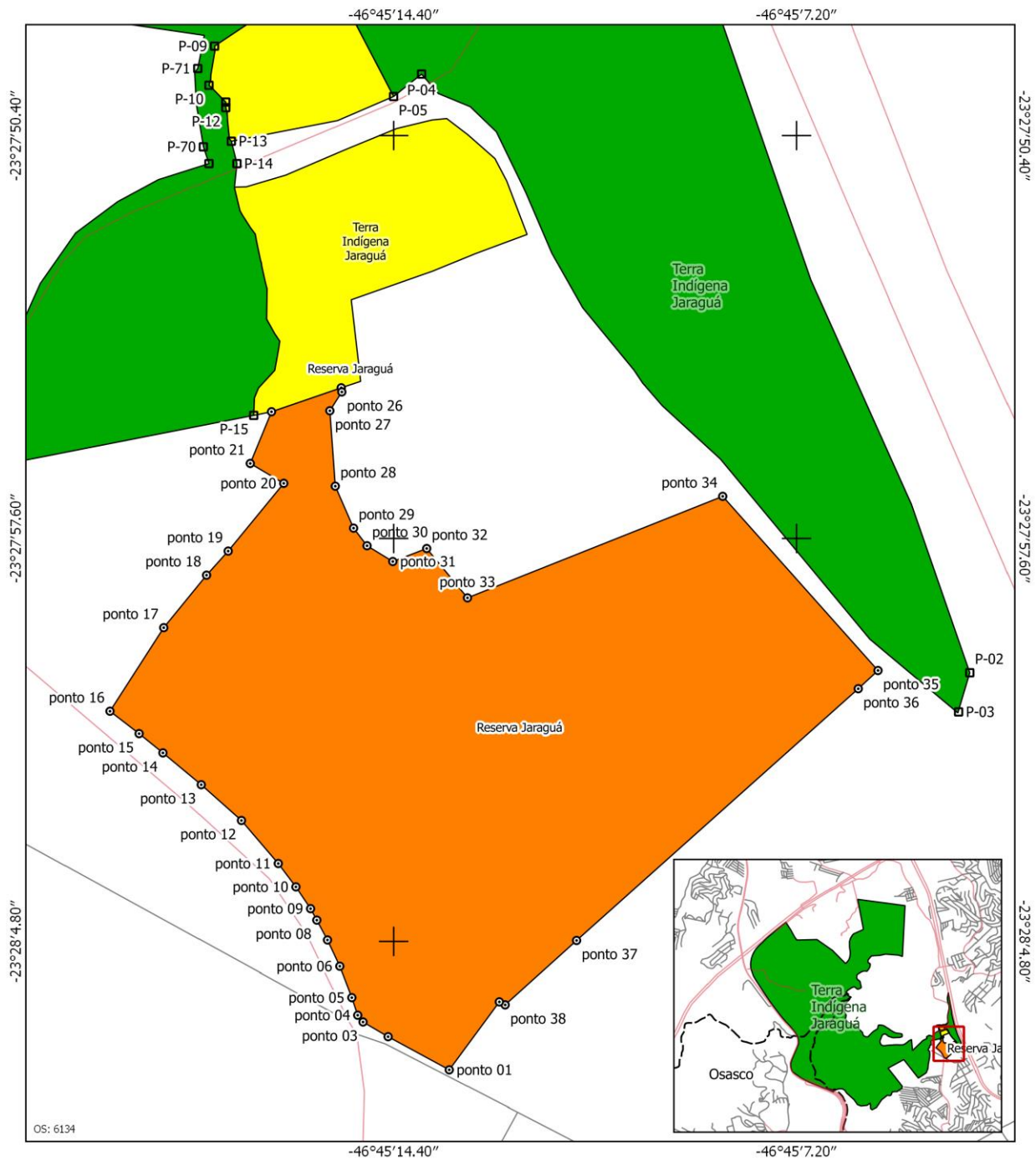
Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 17

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0728587 / ANO: 2018**

<b>PROCESSO Nº</b>		<b>OFÍCIO DPT Nº</b>	
08620.011515/2017-04		1103/2018/DPT	
<b>NOME DO(S) INTERESSADO(S)</b>		<b>CPF/CNPJ:</b>	
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A		09.625.762/0001-58	
<b>ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)</b>		<b>CEP</b>	<b>UF</b>
RUA SENADOR PAULO EGYDIO, 72, CONJ. 310, SÉ - SÃO PAULO		01006-904	SP
<b>DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)</b>	<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>UF</b>	<b>SUPERFÍCIE (ha)</b>
RESERVA JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	6,8573
<b>CARTÓRIO/COMARCA</b>		<b>MUNICÍPIO(S)</b>	<b>ESTADO(S)</b>
18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		SÃO PAULO	SP
<b>REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)</b>	<b>LIVRO(S) Nº</b>	<b>FOLHA/FICHA(S) Nº (S)</b>	<b>DATA</b>
13.171	2-RG	01 A 04	18/01/1978
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL</b>	
FAUSTO VALENTIM BRAIDATTO		ENGENHEIRO CIVIL	
<b>REGISTRO NO CREA Nº</b>		<b>ART. Nº</b>	
0600422229SP		28027230172808028	
<b>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</b>			

**Azelene Inácio**  
Diretora

**Wallace Moreira Bastos**  
Presidente



**Legenda**

- Estudo
- Ponto Terra Indígena Jaraguá
- Ponto Imóvel ou Área
- Limite Municipal
- - - Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal
- Terra Indígena
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Área Limitrofe

Observações:  
 A área denominada Reserva Jaraguá, é limítrofe com a Terra Indígena Jaraguá Regularizada, nos pontos: PONTO A e PONTO B.

Datum SIRGAS 2000  
 Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

 <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> <b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</b>	
DENOMINAÇÃO: Reserva Jaraguá	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 504/17
INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários S/A	Documento Referência: 08620.011515/2017-04
MUNICÍPIO / UF: São Paulo / SP	ESCALA: 1:2.000
DESENHO EM _____ Adriano Felix Spaliba	CONFERIDO EM _____ JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR GERAL CARTOGRAFIA COCART / COGO / DPT
CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____ JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE DESEMPENHAMENTO CREA / PR N° 19.459/D